



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarietà

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



303515189

U1261

01.05/23

Goiânia, 05 de Junho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °001 /2023

De: Supervisão Administrativa

Para: Compras

Venho através deste, solicitar autorização para compra de 03 (três) Intercomunicadores, conforme modelo em TR, para o setor de atendimento do CEAP-SOL.

Tal solicitação se faz necessária, visto que os equipamentos hoje instalados, já passaram por manutenção e mesmo assim segue apresentando falhas devido ao tempo de uso.

Salientamos que o setor vem recebendo reclamações via PSAU (Pesquisa de Satisfação do Usuário), por não conseguir entender o que as recepcionistas estão falando, gerando um estresse muito grande nos pacientes. Além das reclamações, percebemos que os colaboradores lotados no setor precisam aumentar, consideravelmente, seu tom de voz para que o paciente entenda o que esta sendo falado/perguntado, podendo causar danos a saúde vocal dos mesmos.

Sendo assim, com intuito de melhorar o atendimento ao publico, solicito a troca dos atuais aparelhos.

1. MATERIAL

Aquisição de (03) Intercomunicadores Pedestal para vidro, para atendimento as necessidades do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Intercomunicador Pedestal Para Vidro WS IT/07

Intercomunicadores com haste flexível embutida;

Modulo interno, placa de circuito eletrônico, e botões de acionamento;

Modulo externo, com autofalantes e microfones embutidos;

Projetado para uso em locais com isolamento entre 2 ambientes

Raiany
Raiany Caroline A. Carvalho
Supervisora Administrativa
CEAP-SOL

César Almeida de Assunç
César Almeida de Assunç
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição do item destina-se ao setor de recepção do ambulatório. O intercomunicador proporciona uma total transferência de áudio com a máxima clareza, evitando assim gritos, repetições e mau atendimento. Assegurando a saúde e integridade dos colaboradores que ali trabalham.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Aquisição de (03) três.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;


César Almeida de Assunção
Comprador
SOL/ISG-GO


Raiany Caroline A. Carvalho
Supervisora Administrativa
CEAP-SOL



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidária

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rulany Caroline A. Carvalho
Supervisora Administrativa
CEAP-SOL


Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO